

PROJETO DE LEI Nº 3108.10, DE 16 DE MARÇO DE 2026.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), assim classificado:

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA;
08.122.0011.1006 - REAPARELHAMENTO CRAS;
4.4.90.52.0000 - Equipamento e Material Permanente....R\$ 15.000,00
SUB TOTAL.....R\$ 15.000,00
T O T A LR\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Superávit Financeiro 2025, proveniente do Piso Regular Gaúcho.....R\$ 15.000,00

SUB	TOTAL.....R\$
15.000,00	
T O T A LR\$
15.000,00	

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 16 de março de 2026.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº3102.10/2026.
Ao Projeto de Lei Nº 3108.10/2026.

Progresso, 16 de março de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal Vigente, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Através da matéria em pauta, pretendemos inserir no Orçamento 2026 valor proveniente do Piso Gaúcho Regular, mecanismo de cofinanciamento estadual da política de Assistência Social. O Município poderá aplicar esse recurso de forma flexível na gestão, nos serviços, nos benefícios eventuais e no Cadastro Único. Esse projeto se consolida, como uma ferramenta fundamental para ampliar a proteção social, garantindo que as prefeituras possam investir de forma contínua na qualificação do SUAS e no atendimento das famílias que mais precisam. No caso de Progresso será realizada a estruturação da Secretaria, através de aquisição de equipamentos, a fim de promover melhorias no desenvolvimento dos serviços oferecidos à população usuária do Sistema único de Assistência Social - SUAS.

Ante o exposto, diante da comprovação do interesse público do assunto que ora tratamos e certos de contarmos com Vosso apoio, como costumeiramente vem ocorrendo em ações dessa natureza, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal